



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 735/02,

DE 05 DE JULHO DE 2002

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL NO VALOR DE R\$ 15.000,00, PARA FINS QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o chefe do poder Legislativo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento da despesa desta Câmara Municipal, o crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para custeio de despesas necessárias à reforma e recuperação do espaço físico desta Câmara Municipal, adequando à realidade de suas instalações.

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL
- FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA
- SUBFUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
- PROGRAMA: 001 – AÇÃO LEGISLATIVA
- PROJETO: 1.025 – REFORMA E RECUPERAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO
- ELEMENTO DE GASTO: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 15.000,00

Art 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no Art. 1º desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320/64, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Gabinete do Prefeito

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL
- FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA
- SUBFUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
- PROGRAMA: 001 – AÇÃO LEGISLATIVA
- PROJETO: 1.023 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO
- ELEMENTO DE GASTO: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 15.000,00

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de julho de 2002.

MAIARD DE ANDRADE
Prefeito Municipal